

Boletim da Vigilância da Segurança Alimentar e Nutricional

Nº 02 – Abril/2026



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Elmano de Freitas da Costa

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Augusta Brito de Paula

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DA SPS

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Ecildo Evangelista Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Sandro Camilo Carvalho

COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Regina Ângela Sales Praciano

ORIENTADORA DE CÉLULA DE GESTÃO DO SISAN

Ana Paula Fragoso de Freitas

ORIENTADORA DE CÉLULA DE PROGAMAS E PROJETOS

Tereza Cristina do Vale Canabrava

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Ana Paula Fragoso de Freitas

Antônia Joelma Braga da Silva

Antônio David dos Santos da Silva

Dayana de Alencar Mesquita Lima

Dayana Deyse dos Santos

Francisca Veronilde Santiago dos Santos

Iracema de Oliveira Lima

Nádia Maria dos Santos Matos

Regina Ângela Sales Praciano

Tatiane Elpídio da Silva

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

Camille Soares

Silvelena Gomes

TEMA 01 – Ceará adere ao Protocolo Brasil Sem Fome e inicia articulação com 39 municípios

O Estado do Ceará formalizou sua adesão ao Protocolo Brasil Sem Fome, iniciativa coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), que tem como objetivo fortalecer a resposta do poder público à insegurança alimentar por meio da integração de políticas públicas e da atuação intersetorial nos territórios mais vulneráveis. A estratégia integra o Plano Brasil Sem Fome e prioriza municípios brasileiros com maior número de famílias em risco de insegurança alimentar grave, identificadas a partir de indicadores nacionais de vulnerabilidade social.

No Ceará, 39 municípios foram contemplados com apoio técnico para a implementação do protocolo, passando a integrar a estratégia nacional de fortalecimento da rede de proteção social e de combate à fome. O aceite do Estado foi formalizado pela vice-governadora e presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (CAISAN-CE), Jade Romero, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com a promoção da segurança alimentar e nutricional e com o fortalecimento da articulação federativa na implementação das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada.

Após a adesão estadual, os municípios selecionados também formalizaram sua participação no Protocolo Brasil Sem Fome por meio da assinatura do Termo de Aceite pelos prefeitos municipais, etapa necessária para que as gestões locais passem a receber acompanhamento técnico e institucional no desenvolvimento das ações previstas pela estratégia nacional. Esse processo fortalece a cooperação entre União, Estado e municípios, garantindo maior alinhamento na execução das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e da pobreza.

Entre as principais ações previstas pelo protocolo está o fortalecimento da articulação intersetorial entre políticas públicas essenciais, promovendo a integração entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A proposta é qualificar a identificação e o acompanhamento de famílias em situação de insegurança alimentar, ampliando o acesso aos serviços públicos e aos programas sociais existentes, além de promover diagnósticos territoriais, construção de mapas de vulnerabilidade, planejamento integrado e monitoramento das ações voltadas ao combate à fome.

No âmbito do Ceará, foi estruturado um apoio técnico com a atuação de quatro bolsistas articuladores, que acompanharão diretamente os 39 municípios contemplados. Entre as atividades previstas está a realização de uma cartografia de serviços nos territórios, identificando equipamentos, programas e políticas públicas existentes, além de promover a integração entre as redes locais de assistência social, saúde e segurança alimentar. Essa estratégia busca fortalecer a capacidade institucional dos municípios e qualificar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar. Atualmente, o processo encontra-se na fase de planejamento das ações territoriais, etapa que sucede a formação técnica realizada em Brasília, promovida pelo MDS, na qual os articuladores estaduais participaram de atividades de capacitação e alinhamento metodológico para a implementação do Protocolo Brasil Sem Fome nos municípios prioritários.





EXPERIÊNCIA EXITOSA 1: Cozinhas Ceará Sem Fome em Varjota: Integração intersetorial e acompanhamento social como estratégia de enfrentamento às vulnerabilidades

Implantadas no município de Varjota desde 2023, as Cozinhas do Programa Ceará Sem Fome constituem uma importante estratégia de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, atendendo atualmente cerca de 300 beneficiários. As unidades estão distribuídas em diferentes territórios do município, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade social.

A partir de 2025, o programa passou a contar com uma técnica de referência exclusiva na área do Serviço Social, responsável pelo acompanhamento sistemático das famílias e pela articulação das ações desenvolvidas nas unidades. A iniciativa é executada de forma integrada entre o Governo do Estado, o terceiro setor – com apoio da ONG Athos – e a gestão municipal, que cedeu os espaços para funcionamento das cozinhas e contribui com apoio institucional e de recursos humanos.

O acompanhamento das famílias beneficiárias é realizado por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e escuta qualificada, possibilitando a identificação de demandas que extrapolam a insegurança alimentar, como situações de vulnerabilidade social, risco pessoal e fragilização de vínculos. A partir dessas demandas, são realizados encaminhamentos à rede socioassistencial e a outras políticas públicas, o que reflete a integração prática das políticas do SUAS e SISAN.

Destaca-se que o município atua como porta de entrada, realizando a referência dos beneficiários para o programa, enquanto as Cozinhas efetuam a contrarreferência, fortalecendo o fluxo de atendimento e a integração entre os serviços. Esse processo contribui para maior efetividade no acompanhamento das famílias e na garantia de acesso a direitos.

Além do atendimento individual, são promovidas ações coletivas periódicas, como rodas de conversa e atividades socioeducativas, que visam fortalecer vínculos, promover orientação e estimular o protagonismo dos beneficiários. Também são desenvolvidas ações temáticas voltadas à prevenção de violações de direitos, abordando temas como violência doméstica, trabalho infantil e proteção de crianças e adolescentes.

Outro eixo relevante refere-se à articulação com iniciativas de qualificação profissional e geração de renda. Em parceria com o Governo do Estado e com instituições como o SEBRAE e o SENAC, são ofertadas oportunidades formativas que contribuem para a autonomia das famílias atendidas. Nesse contexto, os beneficiários também são acompanhados pelo município, em parceria com o SEBRAE, recebendo orientação e suporte para a abertura de seus próprios negócios, bem como para o fortalecimento e crescimento de iniciativas empreendedoras.

Adicionalmente, o Serviço Social realiza encaminhamentos para o CRAS, viabilizando a inserção dos beneficiários em serviços como o PAIF e o SCFV, fortalecendo a proteção social básica no território.

Dessa forma, a experiência das Cozinhas Ceará Sem Fome em Varjota evidencia que a política de segurança alimentar, quando articulada à rede socioassistencial e às demais políticas públicas, ultrapassa a oferta de refeições, consolidando-se como instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos e enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que atingem as famílias.





EXPERIÊNCIA EXITOSA 2: Programa Municipal Cartão Proteção Social Garantindo Melhorias – Nova Russas

O Programa Municipal Cartão Proteção Social Garantindo Melhorias, desenvolvido pela Prefeitura de Nova Russas por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, constitui uma importante estratégia de enfrentamento à insegurança alimentar e de fortalecimento da economia local, especialmente no contexto pós-pandemia da COVID-19. Instituído por legislação municipal em 2021, o programa surge como resposta aos impactos socioeconômicos enfrentados pelas famílias em situação de vulnerabilidade, bem como pelos pequenos comerciantes do município.

A iniciativa tem como principal finalidade promover a transferência direta de renda às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, assegurando condições mínimas para a aquisição de itens essenciais, como alimentos, materiais escolares e utensílios domésticos. O benefício é operacionalizado por meio de um cartão com crédito mensal no valor de R\$80,00, que deve ser utilizado exclusivamente em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados junto ao município.

Além de seu caráter social, o programa se destaca por seu impacto econômico, ao estimular a circulação de recursos dentro do próprio território municipal. Ao direcionar o consumo para o comércio local, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento dos microempreendedores, incentivando a geração de emprego e renda, e promovendo maior dinamismo econômico, tanto na sede quanto nos distritos.

A operacionalização do programa ocorre de forma integrada com a rede socioassistencial do município. As famílias beneficiárias são identificadas e acompanhadas pelos equipamentos de referência da assistência social, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O processo inclui atendimentos individualizados, visitas domiciliares e inserção no Cadastro Único, garantindo maior precisão na seleção do público e acompanhamento contínuo das condições socioeconômicas das famílias.

Paralelamente, o município realiza o credenciamento de comerciantes locais interessados em participar do programa, fortalecendo a parceria entre o poder público e o setor produtivo. Essa articulação possibilita a construção de uma rede colaborativa que beneficia simultaneamente consumidores e fornecedores, consolidando uma política pública com impacto social e econômico integrado.

Como metas, o programa prevê o atendimento de aproximadamente 1.000 famílias, alcançando cerca de 4.000 pessoas de forma direta. No âmbito econômico, busca-se o credenciamento de até 100 estabelecimentos comerciais, ampliando o alcance da iniciativa e potencializando seus efeitos na economia local.

O financiamento do programa é realizado com recursos do Fundo Público Municipal, contando ainda com o suporte técnico de equipes multiprofissionais da assistência social, incluindo assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da rede socioassistencial. A iniciativa também se apoia em parcerias com o poder legislativo, entidades representativas do comércio e a sociedade civil, fortalecendo sua governança e sustentabilidade.

Assim, o Programa Cartão Proteção Social Garantindo Melhorias se consolida como uma ação estruturante no município de Nova Russas, ao articular proteção social, segurança alimentar e desenvolvimento econômico, promovendo dignidade às famílias beneficiadas e incentivando o crescimento sustentável do comércio local.





TEMA 02 – Educação Alimentar e Nutricional promove saúde e protagonismo feminino

No dia 16 de março de 2026, a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional realizou no Centro de Formação e Inclusão Sócio Produtiva (CEFISP) uma ação de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) voltada à saúde da mulher, reunindo 29 participantes em um momento de cuidado, informação e fortalecimento coletivo.

A atividade teve como principal objetivo promover a adoção de hábitos saudáveis, por meio da orientação sobre alimentação adequada, higiene e prevenção de doenças. Durante a programação, foram abordados temas relacionados à saúde feminina, com destaque para a importância do Guia Alimentar para a População Brasileira como instrumento de apoio a escolhas alimentares mais conscientes e saudáveis.

Também foram discutidas condições comuns que afetam a saúde da mulher, incentivando o autocuidado e a busca por informações qualificadas como estratégia de prevenção.

A ação contou ainda com a participação da Casa da Mulher Brasileira, que apresentou os serviços disponíveis e reforçou a importância da rede de proteção e apoio às mulheres. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida, valorizando o acesso à informação e o protagonismo feminino.



TEMA 03 – Vale Gás Social: política permanente que assegura dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade

O Vale Gás Social consolidou-se como uma importante política pública de proteção social no Ceará, voltada para famílias em situação de vulnerabilidade social. Instituído em setembro de 2021 pelo Governo do Estado, o benefício é concedido três vezes ao ano e executado pela Secretaria da Proteção Social (SPS).

A iniciativa surgiu em 2020, no contexto da pandemia de Covid-19, como uma medida emergencial para apoiar famílias impactadas pela crise socioeconômica. Com o tempo, tornou-se uma política permanente, reforçando o compromisso do Estado com a segurança alimentar e o bem-estar da população cearense, garantindo, assim, a recarga gratuita do botijão de gás nos 183 municípios do Estado.

Com a implementação do programa federal “Gás do Povo” em Fortaleza, os beneficiários da capital passaram a ser atendidos pela iniciativa nacional, deixando de receber o benefício estadual.

A entrega dos tíquetes é realizada de forma regionalizada, contemplando diretamente os beneficiários e ocorrendo também em articulação com as gestões municipais. As ações contam com a participação da vice-governadora e secretária da Proteção Social, Jade Romero, além de secretários executivos da SPS, fortalecendo a presença institucional nos territórios.

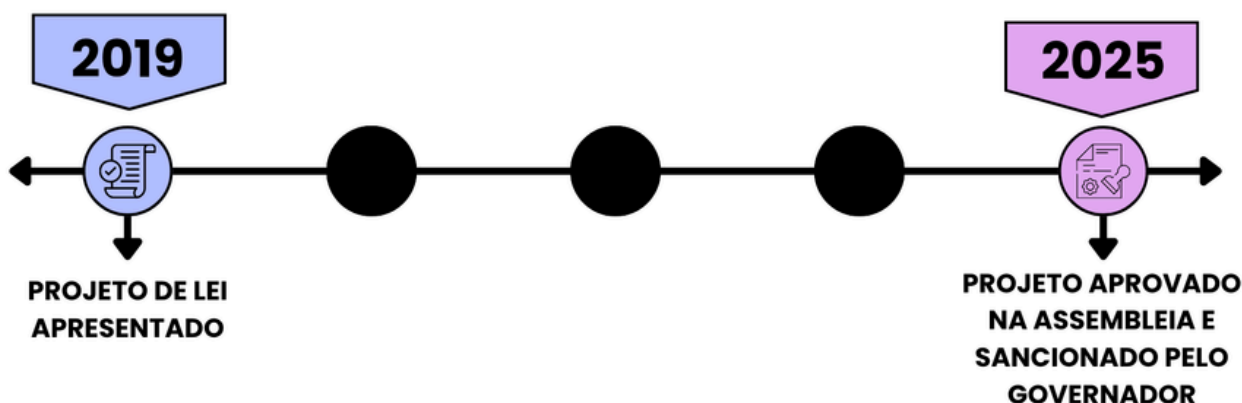
O programa atende famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e contempladas pelo Programa Bolsa Família, além de cozinhas sociais e entidades vinculadas ao Programa Mais Nutrição. Para ter acesso ao benefício, é necessário estar inscrito no CadÚnico, com renda individual de até R\$273, possuir cadastro atualizado nos últimos 24 meses, não estar com o Bolsa Família bloqueado ou suspenso e não receber o Auxílio Gás do Governo Federal. Assim, a atualização cadastral é fundamental para garantir o acesso aos benefícios sociais. Dessa forma, é essencial que as famílias mantenham suas informações atualizadas, procurando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo.

Mais do que um auxílio pontual, o Vale Gás Social representa uma ação estruturante de combate às desigualdades, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a promoção da dignidade das famílias cearenses.



TEMA 04 – LEI N° 19.455/2025 E SEUS IMPACTOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR CEARENSE

6 ANOS DE MUITA LUTA!



CEARÁ CONSOLIDA MARCO LEGAL PIONEIRO PARA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO AMBIENTE ESCOLAR

O Estado do Ceará avançou de forma significativa na agenda de Segurança Alimentar e Nutricional com a sanção da Lei nº 19.455, de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável e determina a exclusão de alimentos ultraprocessados e açucarados das escolas públicas e privadas no âmbito estadual.

Nesse contexto, com a publicação do Decreto nº 37.253/2026, a política passou a contar com regulamentação específica, responsável por detalhar sua aplicação prática, definir critérios de adequação das unidades escolares, estabelecer os produtos sujeitos à restrição e disciplinar os mecanismos de monitoramento e fiscalização.

Como desdobramento dessas medidas, a legislação representa um importante instrumento de proteção da saúde de crianças e adolescentes, ao reconhecer o ambiente escolar como espaço estratégico para a formação de hábitos alimentares e para a prevenção do sobrepeso, da obesidade infantil e de outras Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

DIRETRIZES E ABRANGÊNCIA DA POLÍTICA ESTADUAL

A Lei nº 19.455/2025 estabelece a proibição do fornecimento, da comercialização e da publicidade de alimentos ultraprocessados e açucarados em todo o ambiente escolar, abrangendo:

- Escolas públicas e privadas;
- Cantinas e cozinhas escolares;
- Máquinas de venda automática; e
- O entorno imediato das unidades de ensino.

A normativa considera que as escolhas alimentares são diretamente influenciadas pelo espaço em que crianças e adolescentes convivem diariamente, razão pela qual propõe a reorganização do ambiente alimentar escolar como estratégia estruturante de promoção da saúde.

Em substituição aos produtos industrializados de baixo valor nutricional, a legislação determina a priorização de alimentos in natura e minimamente processados, incentivando a oferta de frutas, hortaliças, preparações regionais, sucos naturais e demais alimentos compatíveis com uma alimentação adequada e saudável.

A política também fortalece as ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no contexto escolar, estimulando práticas pedagógicas permanentes, atividades educativas e implantação de hortas escolares como instrumentos de sensibilização e mudança de comportamento alimentar.

REGULAMENTAÇÃO, PRODUTOS RESTRITOS E FISCALIZAÇÃO

O Decreto nº 37.253/2026 regulamenta a operacionalização da Lei e detalha a retirada progressiva de alimentos classificados como ultraprocessados, entre eles:

- Refrigerantes;
- Biscoitos recheados;
- Salgadinhos industrializados;
- Salsichas, linguiças e outros embutidos;
- Bebidas artificiais açucaradas;
- Doces e guloseimas ultraprocessados.

Além de disciplinar os itens sujeitos à exclusão, o Decreto estabelece as responsabilidades institucionais para acompanhamento da política, envolvendo a Secretaria da Educação, os Conselhos de Alimentação Escolar, gestores escolares e demais instâncias de controle social.

A regulamentação assegura, portanto, não apenas a previsão normativa, mas também os instrumentos necessários para sua implementação efetiva no cotidiano das escolas.

IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL E PRAZO DE ADEQUAÇÃO

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de alimentação e adaptação dos estabelecimentos vinculados às unidades escolares, a legislação prevê implementação gradual da medida.

O ano de 2026 corresponde ao período de transição, no qual os alimentos ultraprocessados poderão representar, no máximo, 10% dos itens disponibilizados aos estudantes. Com base nesse processo progressivo, estabelece-se como meta que, até o início do ano letivo de 2027, o ambiente escolar esteja plenamente adequado às novas determinações.

A adequação envolve:

- Reestruturação das cantinas e cozinhas escolares;
- Revisão da oferta alimentar;
- Fortalecimento das ações educativas;
- Mobilização de gestores, educadores, permissionários e famílias.

Trata-se, portanto, de uma mudança que demanda esforço intersetorial e participação de toda a comunidade escolar para a consolidação de práticas alimentares mais saudáveis.

FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Alinhada às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Guia Alimentar para a População Brasileira, a Lei nº 19.455/2025 e o Decreto nº 37.253/2026 consolidam no Ceará, um marco legal pioneiro de regulação do ambiente alimentar escolar.

A medida fortalece a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ao ampliar a proteção ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), qualificar a alimentação ofertada no ambiente escolar e reafirmar o compromisso do Estado com a promoção da saúde, da educação e da qualidade de vida de crianças e adolescentes.

Mais do que restringir produtos inadequados, a iniciativa institui bases concretas para a construção de ambientes escolares mais saudáveis, protetivos e promotores de desenvolvimento integral.

